



Câmara Municipal de Gravatá/PE

PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EM

06 DE JUNHO DE 2023

PROJETOS PARA Apreciação:

PROJETO DE LEI Nº 004/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS, QUE “Denomina de “REGINALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA” a Pracinha da entrada da cidade, na Volta do Rio, neste município, e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI Nº 005/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDVALDO TRAJANO DA SILVA, QUE “Denomina de “RUA SEVERINO LOURENÇO DA CRUZ” a Rua com denominação provisória de “Rua Projetada 07” (QD “H”, Lotes 02 ao 07), no Loteamento Jardim Juracy, Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste município, e dá outras providências.”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JIDEALDO MANOEL DANTAS, que concede título de cidadão gravataense ao “SR. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA LINS.”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JIDEALDO MANOEL DANTAS, que concede título de cidadão gravataense ao “SR. RINALDO BORGES DO AMARAL E MELO.”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO, QUE “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GRAVATAENSE A,

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDVALDO TRAJANO DA SILVA, QUE “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GRAVATAENSE AO SR. EDSON MANOEL DA COSTA.”

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2023, “Dá nova redação ao art. 18 da Lei Orgânica do Município de GRAVATÁ - PE.”, DE AUTORIA DOS VEREADORES LEONARDO JOSÉ DA SILVA, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO, JIDEALDO MANOEL DANTAS, EDVALDO TRAJANO DA SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 014/2023, QUE “ALTERA O § 5º DO ART. 3º E O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3678/2015 - CÓDIGO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 018/2023, QUE “CRIA O CONSEGA - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ.”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Reginaldo Pereira da Silva

Presidente da Comissão

(Casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

